



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

1 mensagem

leandromendonca@occpa.com.br <leandromendonca@occpa.com.br>

19 de agosto de 2025 às 09:53

Para: licitacao.ambiente@gmail.com

Cc: augustovieira@occpa.com.br

AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS****Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025****Objeto:** Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das Bacias dos Rios Alcântara, Mutondo e Caçador, São Gonçalo – RJ.**OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.159/0001-70, interessada na participação da Licitação em referência, vem por meio deste solicitar esclarecimentos da concorrência em epígrafe.

- Conforme o item 1.3 do edital “Para os fins do artigo 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021, são consideradas parcelas de maior relevância técnica as constantes do Anexo 08”.
- ANEXO 08 - Relativamente à qualificação técnico-profissional, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 67 da Lei nº 14.133/21, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Entendemos que de acordo com os itens citados acima para atendimento da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos licitantes será necessário apenas apresentação de atestados em nome dos profissionais responsáveis técnicos com vínculos comprovados com a empresa licitante, conforme solicitado nos quadros do ANEXO 8, está correto nosso entendimento?

Att,

**CONSTRUÇÕES
& PARTICIPAÇÕES****LEANDRO MENDONÇA**

GERENTE DE ORÇAMENTOS

21.96471-6289

www.occpa.com.br

